



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.540, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 8.530, de 14 de julho de 2020.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 4902/2020, em 03 de julho de 2020,

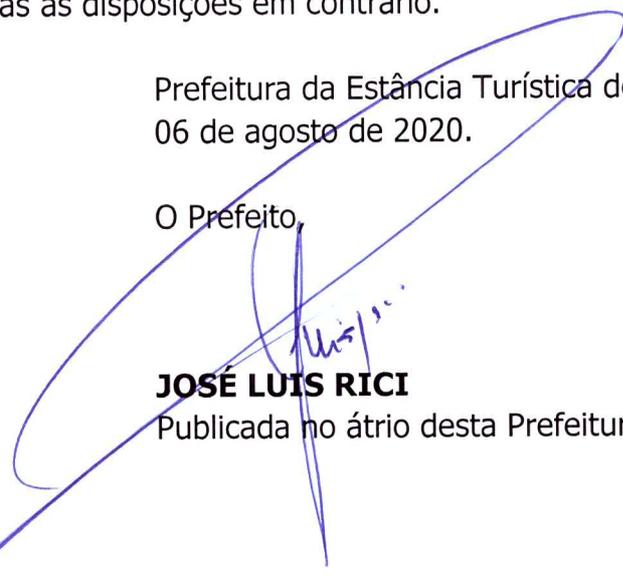
R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada, a partir da presente data, a Portaria nº 8.530, de 14 de julho de 2020, que concedeu ao servidor JOÃO CARLOS AMARAL, portador do RG nº 21.531.845-6, a desincompatibilização remunerada, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de agosto de 2020.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos